

Id:0B620B1CED3174E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$777.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
51	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.800,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
78	04.122.0005.2653.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	400,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
170	12.361.0030.2201.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
184	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	311.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
185	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	58.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 00	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
189	12.365.0035.2262.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	6.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
190	12.365.0035.2262.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	126.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
241	10.122.0020.2161.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	13.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
242	10.122.0020.2161.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
258	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	7.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
282	10.301.0025.2185.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	4.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
283	10.301.0025.2185.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	34.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
290	10.301.0025.2186.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	22.400,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
292	10.301.0025.2186.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	12.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339	10.305.0025.2189.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	8.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
401	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000		Não se aplica		
403	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000		Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
484	27.812.0073.2650.0000		INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	4.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
495	20.805.0055.2500.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	5.600,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
520	15.451.0040.2323.0000		AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	
	500 00	49.800,00
		777.200,00

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.130

540 00	443.000,00
541 00	173.000,00
600 00	105.400,00
660 00	6.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28960DA84576C8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: [prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com)

PORTARIA Nº001/2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e de outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1 Nomear, RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, portador (a) do CPF Nº 640.822.613-20, para o cargo em comissão de, ASSESSOR, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Janeiro 2023.

JAIRO SOARES LEITÃO  
Prefeito Municipal